



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2014
PROCESSO Nº 422 /2014

À(S) COMISSÃO(OES) DE:

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. IVANILDO ALVES BRASIL.

O Vereador Atevaldo Vieira Leitão, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Diademense” ao Sr. IVANILDO ALVES BRASIL.

PARÁGRAFO ÚNICO – O título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 19 de maio de 2014.

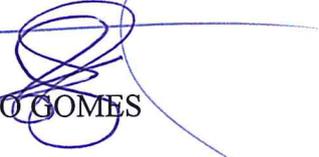

Ver. ATEVALDO VIEIRA LEITÃO



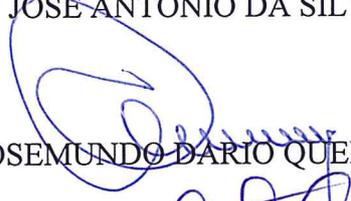
(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2014 -
PROCESSO Nº 422 /2014)


VER. DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO


VER. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA


VER. JOÃO GOMES

VER. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA


VER. JOSEMUNDO DÁRIO QUEIROZ


VER. JOSÉ FRANCISCO DOURADO


VER. JOSÉ ZITO DA SILVA

VER.ª LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA


VER. LÚCIO FRANCISCO DE ARAÚJO


VER. LUIZ PAULO SALGADO


VER. MANOEL EDUARDO MARINHO



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 04
422/2014
Protocolo

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
PROCESSO Nº 422 /2014)

004 /2014 -


VER. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO


VER. MILTON CAPEL


VER.^a CIDA FERREIRA


VER. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


VER. REINALDO ANTONIO MEIRA


VER. DR. RICARDO YOSHIO


VER. RONALDO JOSÉ LACERDA


VER. TALABÍ UBIRATARA CERQUEIRA FAHEL

VER. WAGNER FEITOZA



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	-05-
	422/2014
	Protocolo

Gabinete do Vereador – ATEVALDO LEITÃO

JUSTIFICATIVA

Ivanildo Alves Brasil, mais conhecido no meio social diademense e nos órgãos de imprensa como Ivan Brasil.

Nascido aos dezesseis dias do mês de agosto de 1961, em Poços, distrito do Município de Araçoiaba, de clima semiárido, localizado na microrregião Baturitê, mesorregião do Norte Cearense a 80 km de Fortaleza Capital do Ceará, onde vivia basicamente da agricultura familiar.

É o décimo dos doze filhos do **Sr. Francisco Alves Brasil** e de **Helena Roque de Almeida**.

Com o falecimento de sua mãe, ainda no Ceará, rumou-se para São Paulo com apenas doze anos de idade em companhia de seu pai que, ao chegar á Diadema não demorou muito também veio a falecer.

Com a perda dos pais, Ivan Brasil, ainda quase uma criança, foi morar com os irmãos e teve que trabalhar muito cedo para si auto – sustentar.

Como na época as oportunidades de trabalho eram poucas, foi trabalhar como engraxate e vendedor de goloseimas, posteriormente office-boy e por último bancário.

Após completar 19 anos ingressou na Faculdade para cursar matemática, matéria que ele se correlacionava muito bem, mas, não chegou a concluir o curso de matemática, porque foi convencido por um grupo de amigos a desistir e fazer um curso de Teatro amador aqui mesmo num Teatro escola em Diadema.

Com o passar do tempo, Ivan Brasil foi desenvolvendo o verdadeiro amor por essa cidade que o acolhera muito bem e lhe deu várias oportunidade de trabalho, e inclusive de constituir uma família.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. -06-
422/2014
Protocolo

Gabinete do Vereador – ATEVALDO LEITÃO

Ele tem cinquenta e três anos, é casado com GLAUCIMEYRE, também Cearense. Desse casamento teve quatro filhos, sendo, a **Larissa** uma filha adotiva.

Em toda essa trajetória de começar vários cursos e não completar nenhum deles percebeu que a sua verdadeira vocação estava na comunicação, deixou para trás exata da matemática e a encenação do tablado do Teatro, e passou a cursar comunicação social e posteriormente comunicação empresarial.

Aos vinte e dois anos de idade começou seu primeiro programa na Rádio **Nova Onda FM**, dando sequência a uma série de trabalho em outras emissoras, como: **Mic, FM**, **Alternativa FM**, entre outras.

Em 2007 iniciou um programa de nome "**Giro na Cidade**", um programa informativo de entrevistas com autoridades políticas, religiosas, líderes comunitárias, profissionais liberais e demais personagens da comunidade local, sempre com a proposta da inclusão social, e hoje, com grande audiência e respeitado por todos da comunidade. Programa esse liderado pela **Rádio Navegantes FM**.

Ivan Brasil prestou relevantes serviços no Banco Francês e Brasileiro S/A. Ao se desligar daquela instituição financeira, foi fazer parte do quadro de funcionários da Listel, Lista Telefônica do Brasil S/A.

Após um bom período de bons serviços prestados na Listel, o Ivan Brasil foi contribuir com seus conhecimentos jornalísticos no **Diadema Jornal** e posteriormente no **Jornal do Grande ABC**.

"Com uma bagagem "**robusta**" de conhecimento" na área da informação, em 2005, fundou o **JORNAL IMPRENSA BRASIL**, um veículo de comunicação com nova proposta, visão de mundo e de predicados contemplativo, fator preponderante em um veículo



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.-07
4.222/2014
Protocolo

Gabinete do Vereador – **ATEVALDO LEITÃO**

informativo escrito de qualidade. **Liberdade, Respeito e seriedade.**

SERIEDADE- porque não têm pretensão de brincar de fazer jornalismo. Têm uma linha editorial arrojada em que o princípio básico é o verbo informa, mas, informar com decência e respeito e ética.

LIBERADE - porque um jornal, para merecer a credibilidade de seus leitores, precisa antes de tudo, de sua isenção a todos os fatos. Não permitir que ideologias e emoções, sejam elas quais forem, interfiram no trabalho do bem informar.

REPSPEITO – pois um órgão de imprensa, mesmo que amparado pela força de pertencer ao “**Quarto Poder**”, se não tiver o mínimo de respeito com as pessoas físicas e jurídicas que o cercam, que o apoiam, ou mesmo que o criticam, passa a ser um jornal sem moral para informar.

Com todas essas atribuições profissionais, ainda sobra tempo para o Ivan Brasil se dedicar à Direção do **LAR MÃOS PEQUENAS**, do qual ele é Diretor. Lar Mãos Pequenas é uma casa de acolhimento que abriga cerca de 36 crianças de 0 a 11 anos de idade em Diadema.

Se não bastasse todo esse carinho no trato de trabalho social e voluntário, ele ainda é colaborador do **Nosso Lar**, uma casa de acolhimento que abriga cerca de 30 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade, no Jardim da Saúde em São Paulo, onde adotou a linda **Larissa**, hoje com 17 anos de idade.

Por onde o Ivan Brasil passou, em toda sua trajetória profissional, ele deixou sua marca registrado de bons serviços prestados, uma página que deixará sem dúvidas, um legado para as futuras gerações, um exemplo a ser seguido.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. - 08
422/2014
Protocolo

Gabinete do Vereador – ATEVALDO LEITÃO

Sobre tudo e acima de tudo. Ivan Brasil é também o jornalista que fomentou a **“Revista Olhar em Construção”**, um veículo de comunicação dirigido ao seguimento da Construção Civil.

Foi membro da Diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Diadema, (ACE) e é membro da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho Comunitário de Segurança CONSEG- Regional Sul de Diadema.

Em 2008, preocupado com as crianças carentes de nossa cidade, foi idealizador de um projeto inédito: **“todo dia é dia da Criança”**, realizado pelo Departamento Social do Jornal Imprensa Brasil que, consiste na distribuição gratuita de brinquedos às crianças de comunidade carentes de nossa região.

Esse evento é animado com apresentação de bandas musicais da cidade, apresentações de artes Circenses, palestras sobre meio ambiente e prevenção contra drogas, sorteios de prêmios, cortes de cabelo, aferição de glicemias e pressão arterial, entre outras atividades. A cada três meses, o projeto é realizado em um bairro da cidade e já beneficiou milhares de crianças.

Durante este período, o Projeto, **“todo dias é dia da criança”**, já foi distribuído cerca de trinta mil brinquedos para as crianças nos bairros: mata Virgem, Comunidade Naval, Praça Pé de Moleque, Comunidade Vila Joaquina, Jardim União, Comunidade Jardim Santa Rita, Vila Conceição, Inamar, Eldorado, Serraria, Praça da Moça, entre outros.

O Ivan Brasil, não satisfeito com todas essas realizações em “grande estilo”, em 2012 foi o grande idealizador do **Troféu Imprensa Brasil** que tem por finalidade homenagear pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem trabalhos sociais em nossa região.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. <u>702</u>
<u>422/2014</u>
Protocolo

Gabinete do Vereador – ATEVALDO LEITÃO

Em função do grande sucesso do evento, deu-se, portanto, sequências nas homenagens em 2013, onde homenageou as principais autoridades e entidades filantrópicas; como a Polícia Militar, Prefeitos Municipais, Vereadores, CIESP, OAB, empresários, líderes comunitários, Conselheiros Tutelares, líderes religiosos e entidades como APAE, Lar do Ancião, Lar Mãos Pequenas, Lar São José, entre outras.

Queremos parabenizar o Midiático Jornalista Ivan Brasil, pela sua trajetória de vida profissional, sempre em busca da luz da verdade dos fatos e consciência de expressão democrática, que é a essência que deve reluzir na vida de cada brasileiro.

Diadema, 15 de maio de 2014.

ATEVALDO LEITÃO - VEREADOR



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. -10-
422/2014
Protocolo

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
PROCESSO Nº 422 /2014)

004/2014 -


VER. DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO

VER. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA


VER. JOÃO GOMES

VER. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA


VER. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ


VER. JOSÉ FRANCISCO DOURADO


VER. JOSÉ ZITO DA SILVA


VER.ª LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA


VER. LÚCIO FRANCISCO DE ARAÚJO


VER. LUIZ PAULO SALGADO


VER. MANOEL EDUARDO MARINHO



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. -11-
422/2014
Protocolo

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2014 –
PROCESSO Nº 422 /2014)

VER. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO

VER. MILTON CAPEL

VER.^a CIDA FERREIRA

VER. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

VER. REINALDO ANTONIO MEIRA

VER. DR. RICARDO YOSHIO

VER. RONALDO JOSÉ LACERDA

VER. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL

VER. WAGNER FEITOZA